

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

EDITAL 012 / 2024

PRAIA DOS ALTEIRINHOS – CONCELHO ODEMIRA
DELIMITAÇÃO DE ZONA INTERDITA

O Capitão-de-fragata Luís Filipe da Conceição Duarte, Capitão do Porto de Sines, no uso da competência atribuída pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, na sua atual redação, faz saber o seguinte:

1. A Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo na sequência de vistoria às arribas e sinalização de perigo realizada conjuntamente com Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Odemira, e considerando a situação de instabilidade dos blocos de rocha identificados na imagem 1, abaixo indicada, na praia dos Alteirinhos, no concelho de Odemira, fica interdito o acesso a estes espaços, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2015, de 9 de julho.



Imagem 1 - Identificação do bloco de rocha na situação de instabilidade

2. Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 15.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, na sua atual redação, é expressamente proibida a permanência, atravessamento ou circulação de pessoas na área identificada na imagem 2, abaixo indicada, a qual não oferece as necessárias condições de segurança face à instabilidade da vertente.

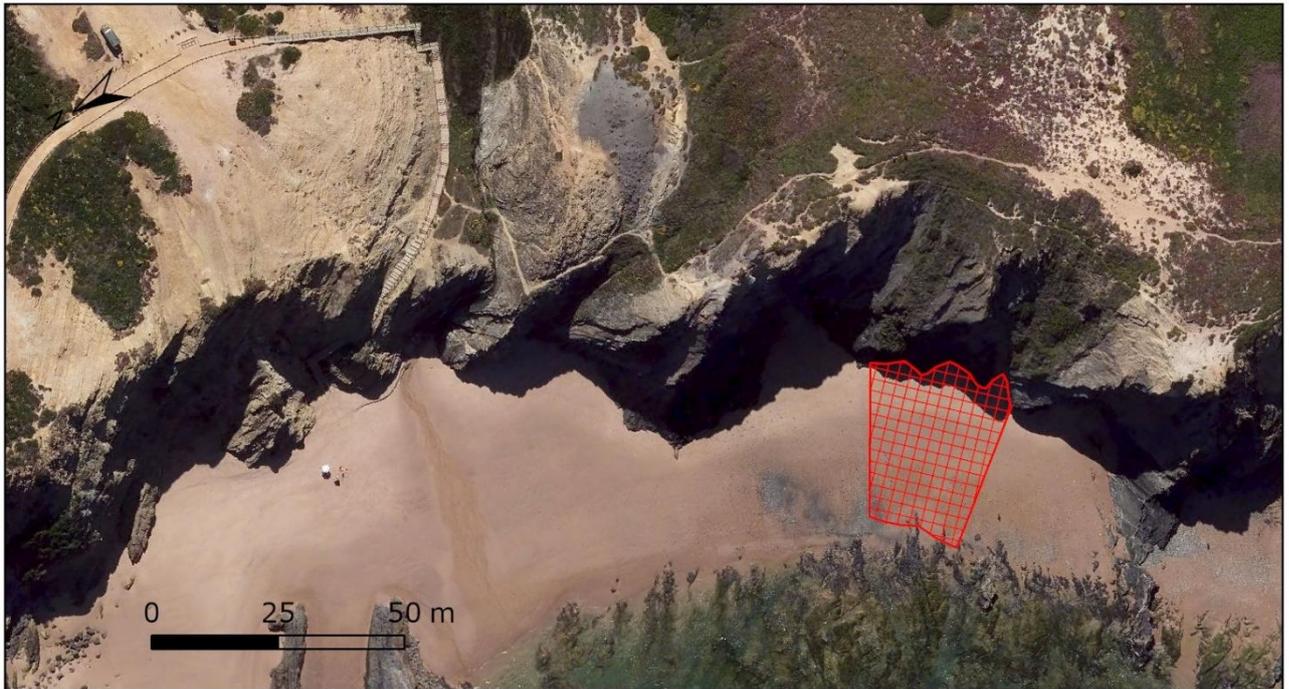


Imagem 2 - Zona de Interdição na Praia dos Alteirinhos, Odemira

3. As violações ao presente edital constituem infração de âmbito contraordenacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 19.º e punível com coima a graduar entre os 30€ e os 100€, podendo o limite máximo elevar-se, no caso de pessoa coletiva, até aos 300€, nos termos do n.º 2 do art.º 20.º do já citado Decreto-Lei.
4. A presente interdição será levantada logo que restabelecidas todas as condições de segurança e devidamente divulgada por Edital.

Capitania do Porto de Sines, 11 de setembro de 2024

O CAPITÃO DO PORTO,

Luís Filipe da Conceição Duarte
Capitão-de-fragata